



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0527/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

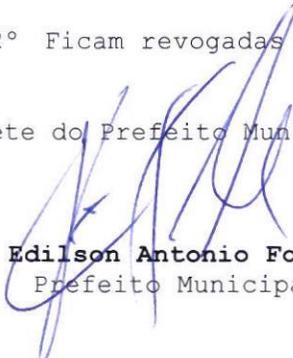
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

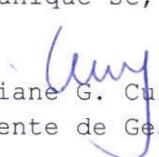
Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **TAYSE COVATTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 8920, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de abril de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publ.	<u>4515</u>	<u>/2024</u>
Data da Publ.	<u>23</u>	<u>/04</u> <u>/2024</u>
Data Saída	<u>23</u>	<u>/05</u> <u>/2024</u>
Resp. pela Publ.		
Nome:	<u>Edilson Antonio Folle</u>	